



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 17 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 643

Página 1 de 21

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Portarias	7
Atos do Prefeito	11
Gestor de Contrato	11
Editais	12
Edital de Notificação	12
Secretaria Municipal da Administração	13
Licitações e Contratos	13
Extrato	13
Secretaria Municipal da Saúde	13
Outros Atos	13
Secretaria Municipal da Fazenda	15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	15
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	15
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	20
Licitações e Contratos	20
Homologação / Adjudicação	20
PODER LEGISLATIVO	20
Outros atos oficiais	20

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº. 6 188, de 14 de maio de 2018

(Dispõe sobre denominação de Rua Adalberto Pires Alves Rodrigues)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA ADALBERTO PIRES ALVES RODRIGUES, a atual Rua Projetada 06, localizada no Loteamento Parque Vida Nova Votuporanga III, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula n. 64077, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 14 de maio de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.100/2018, do vereador Mehde Meidão Slaiman Kanso.

LEI Nº. 6 189, de 14 de maio de 2018

(Dispõe sobre denominação de Rua Cícero José dos Santos)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE



VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS, a atual Rua Projetada 01, localizada no Loteamento Parque Residencial Anna Munhoz Álvares, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula n. 59724, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 14 de maio de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.99/2018, do vereador Hery Waldir Kattwinkel Junior.

Decretos

DECRETO Nº. 10.364, de 2 de maio de 2018

(Regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 313, de 30 de maio de 2016, que dispõe sobre redução de 1/3 sobre o valor devido de ISSQN para empresas que operam como Unidade Central de Atendimento (Call Centers) e comprovem número superior a 1.000 (mil) funcionários contratados ativos em seu quadro)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. As empresas que operam como Unidade Central de Atendimento (Call Centers) enquadradas no ramo de atividade de Telemarketing e Serviços, CNAE Nº 8220-2/00 – Atividades de Teleadatamento, que estejam instaladas ou vierem a se instalar no Município de Votuporanga, recolherão mensalmente o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN com dedução de 1/3 sobre o valor devido desde que comprovem um número superior a 1.000 (mil) funcionários contratados ativos em seu quadro.

Art. 2º. As empresas que se encontravam instaladas no Município na data da entrada em vigor da Lei nº 313, de 30 de maio de 2016, farão jus ao benefício previsto no art. 1º deste Decreto, nos meses em que comprovem, que possuam naquele determinado mês, mais de 1.000 (mil) funcionários contratados ativos em seu quadro.

§ 1º. A comprovação do número de empregados contratados e ativos, se dará através de informações apresentadas anualmente pelas empresas beneficiadas, que conterá as informações separadas mês a mês, constando o número de funcionários e as respectivas folhas de pagamento, de forma a possibilitar a verificação da veracidade do cumprimento dos requisitos para fazer jus a dedução e de sua correta aplicação pelas empresas.

§ 2º. A não apresentação das informações no prazo fixado, acarretará para o contribuinte omissivo o recolhimento do imposto integralmente.

Art. 3º. Compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico o exame das informações anuais prestadas pelas empresas, que as encaminhará a Secretaria Municipal da Fazenda para conhecimento e adoção das medidas que assegurem a fruição do benefício pelo

Contribuinte apenas nos meses em que comprove ter mais de 1.000 (mil) funcionários contratados ativos em seu quadro.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 2 de maio de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº 10 369, de 2 de maio de 2018.

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 101.500,00, autorizada pela Lei nº 6091 de 06 de dezembro de 2017.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso



de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
535	04.122.0006.2146.0000	Manutenção de Ações do PROCON 2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
03	Departamento de Educação Infantil	
123	12.365.0008.1002.0000	Construção e Ampl. de Unid. Escol. – CEMEI 35.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
647	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás. 20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	Encargos Gerais do Município	
00	Encargos Gerais do Município	
1113	04.122.0034.2078.0000	Despesas Gerais da Administração 3.500,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1030	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Proteção Social 20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1277	08.244.0055.1072.0000	Constr. do Centro de Conviv. do Idoso SEDS 21.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL		R\$ 101.500,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
530	04.122.0006.2146.0000	Manutenção de Ações do PROCON 2.000,00

3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
03	Departamento de Educação Infantil	
124	12.365.0008.1002.0000	Constr. e Ampliação de Unid. Escol. – CEMEI 35.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
650	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás. 20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	Encargos Gerais do Município	
00	Encargos Gerais do Município	
1106	04.122.0034.2078.0000	Despesas Gerais da Administração 3.500,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1024	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Proteção Social 20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1276	08.244.0055.1072.0000	Constr. do Centro de Conviv. do Idoso SEDS 21.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL		R\$ 101.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 2 de maio de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº 10 370, de 2 de maio de 2018.

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$



31.780,00, autorizada pela Lei nº 6090 de 06 de dezembro de 2017.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 31.780,00 (trinta e um mil, setecentos e oitenta reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
36	12.361.0007.2010.0000	Escola Cidadã	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
10	Secretaria Municipal da Fazenda		
03	Departamento de Receita Tributária		
390	04.129.0020.2053.0000	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	Secretaria Municipal de Obras		
02	Departamento de Fiscalização e Obras		
508	15.451.0024.1042.0000	Prédios Institucionais	19.780,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
825	10.301.0028.2068.0000	Fortalec. e Aperfeiçoamento da Gestão do SUS	1.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	Fundo Municipal de Assistência Social		
00	Fundo Municipal de Assistência Social		
1030	08.244.0055.2131.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
TOTAL			R\$ 31.780,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
33	12.361.0007.2009.0000	Escola Cidadã	1.000,00

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
10	Secretaria Municipal da Fazenda		
02	Departamento de Contabilidade		
373	04.121.0020.2005.0000	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão	2.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
10	Secretaria Municipal da Fazenda		
03	Departamento de Receita Tributária		
383	04.129.0020.2053.0000	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão	1.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
387	04.129.0020.2053.0000	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
393	04.129.0020.2123.0000	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	Secretaria Municipal de Obras		
02	Departamento de Fiscalização e Obras		
440	04.122.0024.1081.0000	Prédios Institucionais	19.780,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
835	10.301.0028.2068.0000	Fortalec. e Aperfeiçoamento da Gestão do SUS	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	Fundo Municipal de Assistência Social		
00	Fundo Municipal de Assistência Social		
1036	08.244.0055.2131.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL			R\$ 31.780,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6089 de 06 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6090, de 06 de dezembro de 2017 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, aut. Artigo 21 da Lei 6090 de 06 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 2 de maio de 2018

João Eduardo Dado Leite de Carvalho



Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 389, de 11 de maio de 2018

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00, autorizada pela Lei nº 6.090 de 06 de dezembro de 2017)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, para o exercício de 2018 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

17.122.0047.2.102 – 010

Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 70.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

17.122.0047.2.102 – 016

Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 145.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

17.512.0047.2.108 – 035

Atividade 2.108 – Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 115.000,00

Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

17.122.0047.2.106 – 067

Atividade 2.106 – Manutenção das Atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 60.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

17.512.0047.2.109 – 076

Atividade 2.109 – Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 310.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0050.1.032 – 046

Atividade 1.032 – Construção de Adutora

Fonte de Recursos – 07 Operações de Crédito

Valor - R\$ 700.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 6.089, de 06 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e anexos V e VI da Lei 6.090, de 06 de dezembro de 2017 – Lei de

Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, aut. artigo 21 da Lei 6.090 de 06 de dezembro de 2017.



Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves” 11 de maio de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Waldecy Antônio Bortoloti

Superintendente da SAEV Ambiental

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 390, de 14 de maio de 2018

(Dispõe sobre exoneração de Julia Natacia Bifaroni Sant Anna do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete II)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete II, Julia Natacia Bifaroni Sant Anna, RG n.º 45.514.799-1, CPF n.º 363.549.318-01, a partir de 2 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de maio de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de

Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 391, de 14 de maio de 2018

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora Paula Nicoleti Soares Bazalhia, Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Paula Nicoleti Soares Bazalhia, RG n.º 28.722.278-0, CPF n.º 325.352.178-80, do Cargo Efetivo de Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de abril de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de maio de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 392, de 15 de maio de 2018

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora Juliana Aparecida do Amorim Gonçalves, Professor de Educação Básica I – PEB I – Pré Escolar)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Juliana Aparecida do Amorim Gonçalves, RG n.º



40.978.122-8, CPF n.º 312.183.098-81, do Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I – Pré Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de maio de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº 10 393, de 17 de maio de 2018

(Considera hóspede ilustre e insigne do Município o Deputado Federal Paulo Pereira da Silva – Paulinho da Força)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que Votuporanga tem a honra de receber nesta data a visita do Deputado Federal Paulo Pereira da Silva – Paulinho da Força;

Considerando que o Deputado Paulinho da Força é amigo e parceiro de Votuporanga, que tem materializado através de emendas parlamentares significativas e vultuosas, como R\$1.000.000,00 para o custeio do OdontoMovel em 2017, R\$1.000.000,00 para investimentos em infraestrutura do Centro de Eventos “Helder Galera” em 2017 e que se encontra em processo licitatório, R\$600.000,00 para custeio da saúde municipal em 2018 e R\$380.000,00 para investimentos em infraestrutura no Parque da Cultura “Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez”.

Considerando finalmente, que cabe a Administração Municipal reconhecer em nome da população aqueles que efetivamente trabalham em prol do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado hóspede ilustre e insigne do

Município de Votuporanga, no dia 17 de maio de 2018, o Deputado Federal PAULO PEREIRA DA SILVA – PAULINHO DA FORÇA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de maio de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli

Diretora de Divisão

Portarias

PORTARIA Nº. 19 932, de 14 de maio de 2018

(Concede Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados)

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANT’ANA, respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração, e conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº DIAS LICENÇA	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUIDO POR:
Madalena da Silva Soares	15	16.04.18	24.05.08 – 23.05.13	
Neide Galardine de Sales	15	09.04.18	01.09.11 – 31.08.16	
Silvia Maria Rossini	30	02.04.18	20.12.08 – 19.12.13	
Vera Lucia Pinto Lança	15	18.04.18	05.10.03 – 04.10.08	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de abril de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 14 de maio de 2018.

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.



Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

PORTARIA Nº. 19 931, de 11 de maio de 2018

(Concede licença saúde aos servidores abaixo relacionados)

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANT'ANA,
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração, e conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença saúde aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE	SUBSTITUÍDO POR
Adriana Aparecida Natal da Costa Lau	10	04.04.18	
Adriana Barbosa Reis Santos	10	28.03.18	
Adriana de Souza Rocha	12	03.04.18	
Adriani Medeiros Flores	45	09.02.18	
Alessandra Souza Silva	8	27.03.18	
Aline Ellen Gonçalves Maringolo	15	29.03.18	Daniela Renata Santana Pereira
Aline Ellen Gonçalves Maringolo	5	16.04.18	
Aline Bueno Pires	15	23.01.18	
Aline Bueno Pires	60	07.02.18	
Aline Leal Sodre de Jesus	7	12.04.18	
Aline Maria da Costa Oliveira	5	19.03.18	
Amanda Cristina Marques de Souza Vicente	10	22.03.18	
Ana Paula Galetti	7	14.03.18	
Andre Luiz	7	05.03.18	
Andre Luiz	30	15.03.18	
Andrea Penha Gregório Vasconcelos	8	01.03.18	
Andrea Socorro Gimenes Villa	10	20.03.18	
Andreia Cristina de Castro Leite	60	05.02.18	
Andreia Pereira Calejon	15	27.03.18	
Ane Stella Salgado Xavier Locatelli	15	28.03.18	
Angela Aparecida de Souza dos Santos	8	20.03.18	
Angela Maria Santos Viana	5	19.03.18	
Angela Maria Santos Viana	5	26.02.18	
Angélica Fortunato de Godoy de Souza	9	02.04.18	
Antonio Carlos de Almeida	45	22.02.18	
Aparecida de Jesus Garcia Gonçalves	12	13.03.18	
Aparecida de Lourdes Ramos	5	22.03.18	
Aparecida Maria Ruiz Silva	5	05.02.18	
Aparecida Sidney Lopes Pacheco	12	03.04.18	
Barbara Dayane Guimarães da Silva Fuda	8	21.02.18	
Benedita Mariza Teodoro	15	23.03.18	Claudio Pereira Neto
Caio Cesar Menezes de Oliveira	30	22.02.18	
Caio Cesar Menezes de Oliveira	30	24.03.18	
Camila Cristina Moreira Baldan	45	16.02.18	
Camila Roberta da Silva	5	16.04.18	
Carla Cristina Nunis de Lima	15	27.03.18	
Carlos Eduardo Custodio	60	17.02.18	
Celia Aparecida dos Santos Santiago	7	14.02.18	
Celia Aparecida dos Santos Santiago	7	14.02.18	
Celia Cristina Araujo	30	19.02.18	
Celia Regina Cardoso	9	07.03.18	
Celia Regina Cardoso	7	28.02.18	

Carlos Rodolfo Terrim Furlani	7	27.03.18	
César Augusto Zanella Ribeiro	10	28.02.18	
Claudia Cristina Gonçalves de Caires	7	26.03.18	
Claudia Helena da Silva Santos	10	20.03.18	
Claudinei Alessandro de Paula	20	13.03.18	
Claudineia de Jesus Jayme	7	09.04.18	
Creuseli dos Reis Alves Fernandes	8	03.04.18	
Cristiane Maricato Moreto	30	26.03.18	
Daiane Pegolo Alves Pegoretti	15	04.04.18	
Daiva Akiko Kashima	30	02.02.18	
Daiva Akiko Kashima	60	04.03.18	
Damaris Moreira dos Santos	14	10.04.18	
Daniela Roberta de Azevedo Souza	12	27.03.18	
Daniela Rodas de Paula Laurindo	20	12.03.18	
Daniela Rodas de Paula Laurindo	20	02.04.18	
Daniele Thais Arena Batista	8	20.03.18	
Daniele Thais Arena Batista	9	28.03.18	
Danielle Nayra da Silva Santos	15	16.03.18	
Dara Maria dos Santos	7	20.02.18	
Debora Pereira de Souza Silva	10	14.03.18	
Denise Albuquerque Cardoso	10	13.03.18	
Driely Cristina Molina	7	06.04.18	
Edna de Lourdes Del Duque	5	23.03.18	
Elaine Cristina Fiamenghi	12	02.04.18	
Eliana Lopes Bonfim	15	26.03.18	
Eliete de Paula Oliveira	10	26.03.18	
Elieinea da Silva Santos Tompes	8	27.03.18	
Elsangela maria da Silva Teixeira	60	25.01.18	
Erica de Lima Gonçalves Delgado	7	20.03.18	
Erika Lara Lopes de Lima	8	11.04.18	
Evanilde Rios Romeu Lima	15	20.03.18	
Eversong Manoel Martins	120	16.02.18	
Evelin Cristine Ferrari	7	10.04.18	
Everton Jeter de Mello	7	05.03.18	
Fabiano Garcia Gonçalves	13	09.03.18	
Fabio de Almeida Feltrim	5	03.04.18	
Fernando Rodrigo Guerche	7	27.03.18	
Francisco Rodrigues da Silva	5	15.03.18	
Francisco Rodrigues da Silva	5	15.03.18	
Gabriel Fernandes	30	21.03.18	
Giovana Bilava Gutierrez Contreiras	5	26.03.18	
Giseli Cristina de Carvalho Urzedo	45	13.03.18	
Giseli Oliveira da Silva	45	22.03.18	
Graziela Coienca Martines	5	21.03.18	
Helena Maria de Menezes Ribeiro	180	07.03.18	
Ivanilda Abreu de Freitas	10	02.04.18	
Jacineia Criado Simonato	12	04.04.18	
Janaina Lima do Nascimento	15	15.03.18	Marco Antonio Cury
Janaina Lima do Nascimentos	9	02.04.18	
Jeronimo Pereira da Silva Neto	30	14.02.18	
Jeronimo Pereira da Silva Neto	60	16.03.18	
Jose Antonio Franco	90	05.03.18	
José Donizete Evangelista	10	21.03.18	
Jose Roberto de Souza	5	19.03.18	
Jose Roberto de Souza	7	02.04.18	
Jose Roberto de Souza	7	09.04.18	
Juslaine Keila Valentim Franciscato	5	12.04.18	
Leandro Vendramini Garuzi	30	31.03.18	
Leila Fabiana de Souza de Lima	7	29.03.18	
Leila Maria Simonato	5	20.03.18	
Liedna Laiza de Jesus Silveira	45	22.02.18	



Luana Marona de Oliveira	5	11.04.18	
Luana Zafani Ramos de Lima	30	13.03.18	
Luciana Rodrigues Mendes	7	09.04.18	
Luciana Singolani Garcia Pereira	30	01.03.18	
Luciana Singolani Garcia Pereira	60	31.03.18	
Luciano Figueira de Paula	15	12.03.18	
Luciano Figueira de Paula	15	12.03.18	
Luciene Moreira Ferrari	14	12.04.18	
Luis Carlos Monfreda	180	17.02.18	
Luzimar dos Santos Buzo	8	06.04.18	
Mara Gardino Baio	10	16.03.18	
Marcia Luzia Pilon	120	14.03.18	
Marcia Andreia Valeriano da Silva	90	26.02.18	
Marcia Cristiane de Souza da Silva	10	22.02.18	
Marcia Cristina Dias dos Santos	7	07.04.18	
Marcia Lourenço	7	25.03.18	
Marcia Luzia Pilon	40	02.02.18	
Marcia Maria Belmiro Alonso	13	08.02.18	
Maria Aparecida Dourado	90	30.01.18	
Maria Celia Alves de Araújo	5	02.04.18	
Maria de Lourdes Feliciano Castelhana	60	14.12.17	
Maria de Lourdes Jardim	8	11.04.18	
Maria de Fátima de Souza	60	11.03.18	
Maria de Lourdes de Jesus Margiotti	45	22.03.18	
Maria Ceci Gaspar Cotes	12	12.03.18	
Maria Luiza Tavares Leite	120	05.02.18	
Maria Olinda Alves de Oliveira Rosa	30	06.03.18	
Maria Rosa Giovanini do Nascimento	10	12.04.18	
Maria Rosa Martin	7	21.03.18	
Maria Rosa Martin	15	28.03.18	
Maria Silvia Cardoso da Silva Santana	30	02.04.18	
Maria Vanilse Santana Branquinho	90	03.04.18	
Mario Luis Jorge	120	10.02.18	
Matheus Antonio Caruso de Souza	7	27.03.18	
Matheus Antonio Caruso de Souza	15	10.04.18	
Maysa Rodrigues da Silva	10	10.04.18	
Marcus Silvio Lino	10	23.03.18	
Miriam Alice Pimenta de Moraes	10	04.04.18	
Mirlei Ozorio Bertelline	15	06.03.18	
Nadia Ozorio Garcia	15	06.04.18	
Natalia Borim Silveira	7	02.03.18	
Nayara Nasso de Souza Dutra	90	23.02.18	Adaléia Regina Pontes Sant Ana Vazarin
Patrícia Cristina Vioto Queiroz	8	04.04.18	
Patrícia Cristina Bianchini	15	10.04.18	
Paula Michele Venerando	15	04.04.18	
Paulo Roberto Ribeiro	15	09.04.18	
Pedro Alberto Morlim	15	08.02.18	
Pedro Alberto Morlim	15	27.02.18	
Pricilla Lariane Lui Gratao	5	12.03.18	
Reginaldo Carlos Ivalde	10	03.04.18	
Renata Cristina da Silva Ramos Martins	15	02.04.18	
Riberto Rodrigues	7	27.02.18	
Ricardo Brito Silva	10	20.03.18	
Rodrigo de Almeida	60	02.02.18	
Rogério Frassom Duarte	10	14.03.18	
Rosângela Toledo de Seixas	4	16.04.18	
Roselina dos Santos	81	15.01.18	
Rosiani Ribeiro Donegar	18	11.03.18	
Rute Lopes de Paula da Silva	15	02.04.18	
Samara Del Pino Fernandes	45	22.03.18	
Sandra Marcia Feltrim Flores Leite	60	27.01.18	

Sandra Maria da Silva	7	23.03.18	
Sandra Maria da Silva	15	02.04.18	
Sandra Mazzaferro Costa	15	02.04.18	
Sandra Pereira de Oliveira Galleti	30	27.02.18	
Sandra Regina Sebastião Ferreira	10	21.03.18	
Sebastião Carvalho de Medeiros	180	11.01.18	
Sebastião Vicente Nunes	8	23.03.18	
Shirley dos Santos	15	03.04.18	
Silmara Cristina Penariol Dias	5	09.04.18	
Silvia Mara Soares da Costa	5	04.04.18	
Sirlei Aparecida de Medeiros	60	07.02.18	
Sirlei Aparecida de Medeiros	90	08.04.18	
Sirlene Pena Lopes	45	16.03.18	
Sonia Maria dos Santos	15	17.04.18	
Thais Oliveira Rodrigues	5	19.03.18	
Taita Tatiane dos Santos Nunis	7	02.04.18	
Tatiane silvestre Moraes Machado	5	26.03.18	
Vaina Moreira da Silva	5	09.04.18	
Valeria Chimello	7	23.03.18	
Valeria de Fatima Silva Oliveira	5	26.03.18	
Valéria Gil David	15	23.03.18	
Vanderlei Leme de Souza	15	12.04.18	
Wilma Aparecida de Souza	12	03.04.18	
Tais de Carvalho Fonseca Nunes	15	19.02.18	
Tatiane Bailon de Oliveira Baio	30	20.03.18	
Wanessa Soares de Oliveira	8	03.04.18	
Wendy Alessandro Leme da Silva	30	26.03.18	
Zelia Mechí	45	22.03.18	
Zenaide Bochi Gonçalves	90	18.03.18	

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de maio de 2018.

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

PORTARIA Nº. 19 933, de 15 de maio de 2018

(Concede férias aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências)

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANT’ANA, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração, e conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:



NOME	Nº DIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUÍDO POR:
Adalberto Aparecido Thomaz	15	02/05/2018	19/03/2016 - 18/03/2017	
Adrielly Cristina Canolla	15	10/05/2018	01/09/2016 - 31/08/2017	
Alessandra Ferreira Laraya	15	02/05/2018	02/06/2016 - 01/06/2017	
Alice de Jesus Brito de Moura	15	02/05/2018	13/05/2016 - 12/05/2017	
Aline Borba Bonfim	15	02/05/2018	02/12/2016 - 01/12/2017	
Alini Cristina Gianezi	15	16/05/2018	17/06/2016 - 16/06/2017	
Ana Claudia Bonfim	15	02/05/2018	01/08/2016 - 31/07/2017	
Anderson de Souza Uchoga	30	10/05/2018	03/01/2017 - 02/01/2018	
Anderson Luis da Silva Reis	15	16/05/2018	07/03/2017 - 06/03/2018	
Andrea Aparecida dos Santos	15	18/05/2018	18/06/2016 - 17/06/2017	
Andreia dos Reis Datorre	15	16/05/2018	02/10/2016 - 01/10/2017	
Andreia Pereira Calejon Sartorelli	30	02/05/2018	26/06/2016 - 25/06/2017	
Angela Maria da Silva	15	16/05/2018	11/09/2016 - 10/09/2017	
Antonio Loureiro de Oliveira	30	15/05/2018	29/05/2016 - 28/05/2017	
Aparecido Jose dos Santos	30	02/05/2018	10/07/2016 - 09/07/2017	
Carlos Alberto Artuzzi	15	02/05/2018	31/08/2015 - 30/08/2016	
Cassia Cristina Miguel Hernandes	15	16/05/2018	13/01/2017 - 12/01/2018	
Celia Alcidia Mastrocola Lopes da Silva	15	07/05/2018	10/01/2016 - 09/01/2017	
Cesar Augusto Zanella Ribeiro	15	02/05/2018	16/01/2017 - 15/01/2018	
Claudio da Trindade	15	14/05/2018	03/07/2016 - 02/07/2017	
Cleiva Mara Peresi Bantos	15	02/05/2018	02/05/2016 - 01/05/2017	
Cristiane Maricato Moreto	15	07/05/2018	17/06/2016 - 16/06/2017	
Cristina Rosane de Souza	15	02/05/2018	02/07/2015 - 01/07/2016	
Dagoberto Zuchi Lau	30	02/05/2018	17/04/2017 - 16/04/2018	
Daniela Ribeiro dos Santos	15	16/05/2018	06/05/2016 - 05/05/2017	
Debora Ferreira Freschi	30	22/05/2018	11/05/2017 - 10/05/2018	
Diego Andre Osti Antoniassi	15	16/05/2018	01/02/2017 - 31/01/2018	
Eder Dias Ferreira	15	16/05/2018	01/09/2015 - 31/08/2016	Mateus Modesto dos Santos
Edison Nogueira Zanachi	15	16/05/2018	31/10/2015 - 30/10/2016	
Edson Gilmar Capel	15	14/05/2018	09/02/2015 - 08/02/2016	Luciana Comar Marão Sayeg Picinin
Elisabeth Fullas	15	07/05/2018	26/07/2016 - 25/07/2017	
Elisangela Cristina Gaspar	15	07/05/2018	02/02/2017 - 01/02/2018	
Evaldo de Oliveira Costa	15	16/05/2018	03/01/2016 - 02/01/2017	
Fabiana de Araujo	30	02/05/2018	01/02/2017 - 31/01/2018	
Fabiana Roberta Vicente Ribeiro	15	02/05/2018	02/05/2016 - 01/05/2017	
Fabiano Augusto Miotto da Costa	15	02/05/2018	09/09/2015 - 31/01/2017	
Fabio Augusto Vicente	15	16/05/2018	09/05/2016 - 08/05/2017	
Fabio de Almeida Feltrim	15	16/05/2018	01/11/2016 - 31/10/2017	
Fernando Rodrigo Guerche	15	02/05/2018	18/06/2016 - 17/06/2017	
Francisco Pereira de Carvalho	15	08/05/2018	01/08/2016 - 31/07/2017	
Gerson Martins Lopes Junior	15	02/05/2018	11/04/2016 - 10/04/2017	
Gilmar da Silva Francelino	15	07/05/2018	10/01/2017 - 09/01/2018	
Gustavo Felipe Silverio	15	16/05/2018	30/06/2016 - 29/06/2017	
Gustavo Nascimento Tosto E Amaral	15	17/05/2018	02/08/2014 - 01/08/2015	
Gustavo Nascimento Tosto E Amaral	15	02/05/2018	02/08/2013 - 01/08/2014	
Hellis Fabiula Dias Mendes	15	07/05/2018	27/06/2016 - 26/06/2017	
Ivone Justino Borges Giacomini	15	02/05/2018	07/07/2015 - 06/07/2016	
Jairne Macedo	15	02/04/2018	09/05/2016 - 08/05/2017	
Jean Guilherme Guerbaz	15	16/05/2018	10/01/2017 - 09/01/2018	
Jesus Teixeira Mendes	30	14/05/2018	11/05/2017 - 10/05/2018	
Jeverton Silverio da Silva	15	17/05/2018	07/05/2017 - 06/05/2018	
Jhonatan Eber Silva	15	14/05/2018	30/06/2016 - 29/06/2017	
Joao Carlos de Souza	30	02/05/2018	14/06/2016 - 13/06/2017	
Jose Carlos Belai	30	02/05/2018	18/06/2016 - 17/06/2017	
Jose Carlos Giacomini	15	02/05/2018	01/06/2016 - 31/05/2017	
Julio Cesar Cesario	15	16/05/2018	31/07/2016 - 30/07/2017	

Juraci Bazanini Escorsi Valerio	15	11/05/2018	23/03/2015 - 22/03/2016	Rogério Fernando Vilalva
Karla Renata Foschi da Silva	15	07/05/2018	08/02/2017 - 07/02/2018	karina Tatiane Jianoto
Keli Nascimento Antonilo	15	14/05/2018	03/11/2016 - 02/11/2017	
Kleber Rodrigo Furlan	15	02/05/2018	02/07/2016 - 01/07/2017	
Leila Maria Simonato	15	02/05/2018	30/10/2016 - 29/10/2017	
Leonidas Dias Siviero	15	16/05/2018	17/01/2017 - 16/01/2018	
Lucas Mantovani Brunhara	15	02/05/2018	01/04/2016 - 31/03/2017	Claudio Pereira Neto
Lucas Vatanabe Hashimoto	30	02/05/2018	30/06/2016 - 29/06/2017	
Lucelia Mechi Beneduzzi	15	16/05/2018	02/02/2017 - 01/02/2018	
Lucelia Paiva Reina	15	28/05/2018	04/04/2017 - 03/04/2018	
Lucia Helena de Camargos Pinto Robles	15	02/05/2018	20/02/2016 - 19/02/2017	
Luciano Henrique Vieira Cegana	15	02/05/2018	17/06/2015 - 16/06/2016	
Manoel José de Souza	15	16/05/2018	01/08/2016 - 31/07/2017	
Mara Rubia Davanso Pechoto	15	17/05/2018	16/06/2016 - 15/06/2017	Arthur Denny Gonzales Sábio
Mara Rubia Davanso Pechoto	15	02/05/2018	16/06/2015 - 15/06/2016	Arthur Denny Gonzales Sábio
Marcia Cristina dos Santos	15	02/05/2018	13/02/2016 - 12/02/2017	
Marcia Lourenco	15	20/05/2018	10/07/2016 - 09/07/2017	
Marcos Aurelio de Oliveira Francheti	15	02/05/2018	01/09/2016 - 31/08/2017	
Maressa Fernanda Paracatu	15	16/05/2018	30/06/2015 - 29/06/2016	
Maria de Lourdes Feliciano Castelhana	15	07/05/2018	01/10/2016 - 30/09/2017	
Maria Goreti Parra Domingues	30	02/05/2018	18/06/2016 - 17/06/2017	
Marli Izabel Pereira de Oliveira	30	07/05/2018	04/10/2016 - 03/10/2017	
Miguel Emilio Miron Flores	30	01/05/2018	03/07/2016 - 02/07/2017	
Nelson Luciano Zanini Adami	15	17/05/2018	03/07/2016 - 02/07/2017	
Nelson Luciano Zanini Adami	15	02/05/2018	03/07/2015 - 02/07/2016	
Nilton Jose Cardoso	30	02/05/2018	29/05/2016 - 28/05/2017	
Nyelane Dopke Sales Rodrigues	15	16/05/2018	26/06/2016 - 25/06/2017	Angelica da Silva Garcia Cabreira
Paula Giane Celestino	15	16/05/2018	11/09/2016 - 10/09/2017	
Paula Renata dos Santos Silva	30	14/05/2018	05/05/2017 - 04/05/2018	
Pedro Waldecio Crescencio	30	21/05/2018	12/01/2017 - 11/01/2018	
Rafael Mantovani Brunhara	15	02/05/2018	02/12/2016 - 01/12/2017	Danieli Billiazzi Santos Trombela
Raquel de Jesus Almeida de Paula	15	02/05/2018	11/02/2016 - 10/02/2017	
Renata Aparecida Moreira Ribeiro	15	16/05/2018	16/07/2016 - 15/07/2017	
Roberta Silveira Lima Santamaria	15	10/04/2018	08/09/2015 - 07/09/2016	
Rogério Scapin Galego	15	02/05/2018	25/03/2017 - 24/03/2018	
Rogério Scapin Galego	15	02/05/2018	01/03/2017 - 28/02/2018	
Ronise Bueno Cagliari	15	02/05/2018	07/02/2017 - 06/02/2018	Danielle Costa de Araujo
Roseli Pagliarini da Silva Vianna	15	02/05/2018	04/10/2016 - 03/10/2017	
Rosemari Munis de Almeida	15	16/05/2018	01/02/2016 - 31/01/2017	
Silmara Cristina Penariol Dias	15	16/05/2018	12/06/2016 - 11/06/2017	
Silvana Marta Rodrigues Silva	15	07/05/2018	04/09/2016 - 03/09/2017	Karina Martins de Oliveira Giacarelli
Silvia Maria Rossini	15	02/05/2018	20/12/2015 - 19/12/2016	
Silze Regina de Oliveira Meira	15	16/05/2018	03/12/2015 - 02/12/2016	
Simone Penha Gregorio Fonseca	15	14/05/2018	17/06/2015 - 16/06/2016	
Sinelma Maria de Carvalho T. De Oliveira Silverio	30	02/05/2018	26/06/2016 - 25/06/2017	
Sueli Aparecida Orlandeli Canolla	15	10/05/2018	27/01/2017 - 26/01/2018	
Uelinton Rodrigo Masson	15	02/05/2018	03/01/2016 - 02/01/2017	
Valdete Lanjoni Pandim	15	02/05/2018	02/02/2016 - 01/02/2017	
Valdevir Costa de Campos	30	02/04/2018	20/06/2016 - 19/06/2017	



Vera Aparecida de Souza	15	02/05/2018	22/09/2016 - 21/09/2017	
Vilma Aparecida de Souza	15	02/05/2018	01/02/2015 - 31/01/2016	
Vivian Carla Barão de Oliveira	15	16/05/2018	16/01/2017 - 15/01/2018	
Walter Jose da Silva	15	07/05/2018	17/03/2016 - 16/03/2017	
Wilson Francisco Mendonça	15	02/05/2018	13/05/2016 - 12/05/2017	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de abril de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de maio de 2018.

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

PORTARIA Nº. 19 934, de 15 de maio de 2018

(Concede Licença Gala aos servidores abaixo relacionados)

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANT’ANA, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração, e conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença gala aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE	SUBSTITUÍDO POR
Daniely Figueiredo Puerta Ferreira	08	02.05.18	
Denise Tatiane dos Santos	08	02.05.18	
Luiz Felipe Nunes Tozzi	08	23.04.18	
Thiago Ferreira de Jesus	08	02.05.18	

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 15 de maio de 2018.

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Atos do Prefeito

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 036/2018

Processo nº 124/2018 -

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018 - Processo nº. 124/2018, cujo objeto é a aquisição de 900 (novecentos) unidades de Vale Transporte Urbano (Votuporanga) e 100 (cem) unidades de Vale Transporte para o Distrito de Simonsen, destinados aos servidores públicos municipais e estagiários, referente ao período de maio e junho de 2018, da EXPRESSO ITAMARATI S.A, o seguinte servidor:

Ozeias Leonardo da Silva, Chefe de Setor do Setor de Controle de Frequência de Pessoal, CPF. nº 038.409.329-98.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de maio de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 037/2018

Processo nº 091/2018 -

Tomada de Preços nº 007/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Tomada de Preços nº 007/2018 - Processo nº. 091/2018, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Pavimentação Asfáltica e Calçamento no Loteamento Parque Boa Vista I e Alça de Acesso à Rodovia SP 320, o seguinte servidor:

Luiz Carlos Arantes, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, CPF. nº 973.588.358-91.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de



maio de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 038/2018

Processo nº 087/2018 -

Pregão Presencial nº 065/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 065/2018 - Processo nº. 087/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transbordo (se necessário), transporte, tratamento e destinação final de animais de pequeno e grande porte mortos, comprovadamente infectados, coletados no Centro de Zoonoses do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, o seguinte servidor:

Elcio Sanches Esteves Junior, Especialista em Saúde I – Medicina Veterinária, CPF nº 169.699.518-39.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 15 de maio de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 039/2018

Processo nº 111/2018 -

Pregão Presencial nº 086/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 086/2018 - Processo nº. 111/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços correspondentes ao desenvolvimento de ações e atividades que visem ampliação das capacidades, potencialidades, comunicação e expressão, por meio de oficinas de dança, no âmbito da Proteção Social Básica – PSB, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, o seguinte servidor:

Thiago Augusto Francisco, Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, CPF nº 310.570.118-43.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 15 de

maio de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	223.615,10
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – FMAS – IGD – Bolsa Família	8.053,05
Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Comp. Amb. E Hosp. – SAMU 192 (RAU SAMU) - Municipal	144.664,00
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 01ª Parcela de 05/2018	2.473.317,38
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	775,01
Ministério da Educação – FUNDEB	188.309,56
CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	618,62
Secretaria Estadual da Educação – Merenda Estadual	160.504,80
Secretaria da Educação – Transporte Escolar Estadual	110.369,22

Votuporanga, 15 de maio de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – PAB FIXO	325.980,00
Ministério da Saúde – FNS – Piso da Atenção Básica - Agente Comunitário da Saúde - ACS	118.638,00
Ministério da Saúde – Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar – Procedimentos no MAC	354.462,17
Ministério da Educação - QESE	369.061,87
Secretaria de Agricultura e Abastecimento - Conservação da Estrada Municipal Sérgio Nogueira – VGT 342	20.000,00
Secretaria Estadual Assistência Desenvolvimento Social – RPSB - 4ª parcela	20.970,00
Secretaria Estadual Assistência Desenvolvimento Social – RPSE - Média – 4ª parcela	28.219,00
Secretaria Estadual Assistência Desenvolvimento Social – RPSE - Alta – 4ª parcela	16.301,90



Votuporanga, 15 de maio de 2018

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Extrato

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RODRIGO MARCEL GARCIA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa, pessoa jurídica, para prestação de serviços correspondentes ao desenvolvimento de ações e atividades que visem ampliação das capacidades, potencialidades, comunicação e expressão, por meio de oficinas de dança, no âmbito da Proteção Social Básica – PSB, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Pregão Presencial nº 086/2018 - Processo nº 111/2018. Valor global: R\$ 47.934,72. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de maio de 2018.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 16/05/2018.

SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

OBJETO: Alteração na CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR, fazendo constar da seguinte forma: Fica estabelecido que o valor mensal será determinado conforme a carga horária ministrada mensalmente, permanecendo o valor global contratado.

Dispensa de Licitação nº 012/2017 – Processo nº 050/2017. Assinatura: 16 de maio de 2018.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 16/05/2018.

Secretaria Municipal da Saúde

Outros Atos

EDITAL Nº 016/2018

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da coordenadora:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0161/17

Razão Social: MARCIA REGINA MARIN 03271735808

Endereço: RUA OIAPOC – 3989 – VILA MARIN

Processo 0065/18

Razão Social: JONASCIR DE SOUZA GOMES 00517059827

Endereço: AVENIDA PANSANI – 2120 – JD. MARIN

Processo 0331/18-P

Razão Social: GIULIANO BELCHIOR DA SILVEIRA - ME

Endereço: RUA AMAZONAS – 2075 – VILA MUNIZ

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0314/18-P

Razão Social: K. S. FACETO & CIA LTDA - ME

Endereço: AVENIDA ONOFRE DE PAULA – 1865 – JD. DOS PINHEIROS

3 - PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO RESPONSABILIDADE LEGAL E RAZÃO SOCIAL

Processo 0365/18-P

Razão Social: WALDEMAR MEGA COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO – 4504 – SANTA LUZIA

4 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – MULTA ENCAMINHADA PARA COBRANÇA EXECUTIVA

Processo 0057/18

Razão Social: TALASSIO & TALASSIO LTDA

Endereço: AVN. NASSER MARÃO – 3297 – DIST. INDUSTRIAL JOÃO FERNANDES CEZARE



Processo 0058/18

Razão Social: RESTAURANTE RANCHO UNIVERSITÁRIO
DE VOTUPORANGA EIRELI

Endereço: RUA OLGA LOTI CAMARGO – 3500 – JD.
SANTOS DUMONT

Votuporanga, 16 de maio de 2018

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Setor de Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal da Fazenda

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

[Imprimir](#)

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Votuporanga - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 2º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	66.114.000,00	66.114.000,00	23.425.395,40	35,43
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	40.000.000,00	40.000.000,00	15.008.391,19	37,52
1.1.1- IPTU	34.120.000,00	34.120.000,00	12.857.340,78	37,68
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.880.000,00	5.880.000,00	2.151.050,41	36,58
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI	3.051.000,00	3.051.000,00	1.442.052,94	47,26
1.2.1- ITBI	3.035.000,00	3.035.000,00	1.438.391,60	47,39
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	16.000,00	16.000,00	3.661,34	22,88
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.210.000,00	19.210.000,00	5.554.354,04	28,91
1.3.1- ISS	17.030.000,00	17.030.000,00	4.941.633,18	29,02
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.180.000,00	2.180.000,00	612.720,86	28,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.853.000,00	3.853.000,00	1.420.597,23	36,87
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	107.724.000,00	107.724.000,00	40.387.890,22	37,49
2.1- Cota-Parte FPM	43.814.000,00	43.814.000,00	13.623.321,62	31,09
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.814.000,00	40.500.000,00	13.623.321,62	33,64
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	1.980.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	1.334.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	45.050.000,00	45.050.000,00	13.478.059,24	29,92
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	200.000,00	200.000,00	64.190,68	32,10
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	316.000,00	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	344.000,00	344.000,00	7.746,48	2,25
2.6- Cota-Parte IPVA	18.000.000,00	18.316.000,00	13.214.572,20	72,15
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00



3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)							
	173.838.000,00	173.838.000,00	63.813.285,62	36,71			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100			
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	150.000,00	150.000,00	23.807,48	15,87			
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.022.000,00	7.022.000,00	2.152.777,81	30,66			
5.1- Transferências do Salário-Educação	4.600.000,00	4.600.000,00	1.750.011,21	38,04			
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.3- Transferências Diretas PNAE	1.963.000,00	1.963.000,00	367.946,40	18,74			
5.4- Transferências Diretas PNATE	42.000,00	42.000,00	7.766,82	18,49			
5.5- Outras Transferências do FNDE	400.000,00	400.000,00	19.937,56	4,98			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.000,00	17.000,00	7.115,82	41,86			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.195.000,00	2.170.000,00	812.725,45	37,45			
6.1- Transferências de Convênios	2.195.000,00	2.170.000,00	812.725,45	37,45			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.225.000,00	1.250.000,00	227.871,00	18,23			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	10.592.000,00	10.592.000,00	3.217.181,74	30,37			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	20.882.000,00	20.882.000,00	8.077.578,20	38,68			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.100.000,00	8.100.000,00	2.724.664,24	33,64			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	9.010.000,00	9.010.000,00	2.695.611,77	29,92			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	12.838,12	32,10			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	63.200,00	63.200,00	24.318,24	38,48			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	68.800,00	68.800,00	1.549,26	2,25			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.600.000,00	3.600.000,00	2.618.596,57	72,74			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	35.000.000,00	35.000.000,00	12.159.712,99	34,74			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	34.780.000,00	34.780.000,00	12.144.006,56	34,92			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	220.000,00	220.000,00	15.706,43	7,14			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	13.898.000,00	13.898.000,00	4.066.428,36	29,26			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	



13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	24.842.500,00	24.707.500,00	8.082.388,93	32,71	8.082.388,93	32,71	575.553,85
13.1- Com Educação Infantil	11.236.000,00	11.111.000,00	3.071.531,82	27,64	3.071.531,82	27,64	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	13.606.500,00	13.596.500,00	5.010.857,11	36,85	5.010.857,11	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	10.293.500,00	3.193.639,87	31,03	2.618.086,02	25,43	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	8.556.500,00	2.918.380,27	34,11	2.342.826,42	27,38	575.553,85
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	1.737.000,00	275.259,60	15,85	275.259,60	15,85	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	24.842.500,00	35.001.000,00	11.276.028,80	32,22	10.700.474,95	30,57	575.553,85
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____¹							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ $(13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) \times 100)\%$							66,47
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) \times 100)\%$							21,53
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$							12,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 _____²							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE							
IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	29.270.000,00	9.497.507,86	32,45	8.132.526,47	27,78	1.364.981,39
22.1 - Creche	0,00	15.748.500,00	2.531.268,95	16,07	1.561.912,79	9,92	969.356,16
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	10.161.000,00	1.356.287,61	13,35	875.345,48	8,61	480.942,13
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	5.587.500,00	1.174.981,34	21,03	686.567,31	12,29	488.414,03
22.2- Pré-escola	0,00	13.521.500,00	6.966.238,91	51,52	6.570.613,68	48,59	395.625,23
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	9.506.500,00	4.633.624,48	48,74	4.539.012,76	47,75	94.611,72
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	4.015.000,00	2.332.614,43	58,10	2.031.600,92	50,60	301.013,51
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.606.500,00	31.964.500,00	11.961.011,01	37,42	9.863.390,52	30,86	2.097.620,49
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.606.500,00	15.333.500,00	5.286.116,71	34,47	5.286.116,71	34,47	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros	0,00	16.631.000,00	6.674.894,30	40,14	4.577.273,81	27,52	2.097.620,49



Recursos de Impostos							
24- ENSINO MÉDIO	0,00	403.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	546.000,00	93.742,11	17,17	88.363,83	16,18	5.378,28
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	717.500,00	140.521,05	19,58	138.988,04	19,37	1.533,01
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	13.606.500,00	62.901.000,00	21.692.782,03	34,49	18.223.268,86	28,97	3.469.513,17
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							4.066.428,36
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO _____ ⁴							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)							0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) ⁶							4.066.428,36
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ⁶							13.929.488,63
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵							21,83
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	4.600.000,00	3.370.000,00	73,26	1.752.661,58	38,10	1.617.338,42
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	6.262.500,00	2.755.767,74	44,00	1.250.388,56	19,97	1.505.379,18
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	10.862.500,00	6.125.767,74	56,39	3.003.050,14	27,65	3.122.717,60
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	13.606.500,00	73.763.500,00	27.818.549,77	37,71	21.226.319,00	28,78	6.592.230,77
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					5.300.265,38		0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					4.192.022,40		0,00
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					1.108.242,98		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO



46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	152.456,81	90,07
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.144.006,56	1.750.011,21
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.320.242,63	1.562.432,90
48.1- Orçamento do Exercício	10.167.785,82	1.562.432,90
48.2- Restos a Pagar	152.456,81	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.706,43	2.957,76
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.991.927,17	190.626,14
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.991.927,17	190.626,14

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 16/5/2018 Hora da Emissão: 14:16:34

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 - PROCESSO Nº 29/2018

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para instalação na cabine de força do Sistema Sudeste da SAEV – Ambiental de Votuporanga.

ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial 21/2018 – Processo nº 29/2018, conforme ata datada de 04 de maio de 2018 e Memorando 300/2018, de 16 de maio de 2018, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa JUNIO NAOTO SUZUKI – ME , a qual apresentou o menor preço no valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

Votuporanga, 18 de Maio de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Outros atos oficiais

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 2º ANO LEGISLATIVO

18ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 21/05/2018

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

1. Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2018 - 23/04/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO CAPITÃO AFONSO CELSO DA SILVA

Autoria: MARCELO COIENCA

2. Projeto de Lei Nº 90/2018 - 16/04/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ADÉLIA ROSA DE PAULA.

Autoria: SILVIO CARVALHO

3. Projeto de Lei Nº 98/2018 - 02/05/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA OSMAR VIANNA E SILVA.

Autoria: WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

4. Projeto de Lei Nº 103/2018 - 14/05/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.089 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 6.090 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 435.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

5. Projeto de Lei Nº 104/2018 - 14/05/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.089 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 6.090 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

6. Projeto de Lei Nº 105/2018 - 14/05/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO § 1º DO ART. 13 DA LEI Nº 6.170, DE 12 DE ABRIL DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 16 de maio de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI
PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br